

**TERMO ADITIVO Nº 038/2021****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 091/2016 (SEI 19.16.2256.0014684/2019-78)**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM A INTERVENIÊNCIA DA CENTRAL DE APOIO TÉCNICO E DA COORDENADORIA REGIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE DAS BACIAS DOS RIOS PARANAÍBA E BAIXO RIO GRANDE, A UNIVERSIDADE DO TRIÂNGULO MINEIRO – UFTM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO – IFTM, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE MINAS GERAIS.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, **Jarbas Soares Junior**, doravante denominada Procuradoria, com interveniência da **Central de Apoio Técnico**, neste ato representada por seu Coordenador, **Edson de Resende Castro**, e da **Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Paranaíba e Baixo Rio Grande**, neste ato representada por seu Coordenador, **Carlos Alberto Valera**.

Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com sede na Rua Frei Paulino, nº 30, bairro Abadia, em Uberaba/MG, CEP 38.025-180, inscrita no CNPJ sob nº 25.437.484/0001-61, neste ato representada por seu Reitor, **Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo**, e por sua Vice-Reitora, **Darlene Mara dos Santos Tavares**, doravante denominada **UFTM**.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, com sede na Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, nº 2.900, bairro Univerdecidade, CEP 38.064-300, em Uberaba/MG, inscrito no CNPJ sob nº 10.695.891/0001-00, neste ato representado por sua Reitora, **Deborah Santesso Bonnas**, doravante denominado **IFTM**.

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, 6º andar, Prédio Minas, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, inscrita no CNPJ sob nº 16.695.025/0001-97, neste ato representada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, **Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues**, doravante denominada **PMMG**.

Ministério Público Federal, por intermédio da **Procuradoria da República de Minas Gerais**, com sede na Av. Brasil, 1877, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30140-002, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.715/0016-99, neste ato representada pelo Procurador-Chefe da República de Minas Gerais, **Patrick Salgado Martins**, doravante denominado **MPF**.

Os partícipes acima qualificados resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 091/2016, cujo objeto consiste na "cooperação técnica entre os partícipes com o intuito de acompanhamento e apoio a projetos ambientais e desenvolvimento de pesquisas acerca do meio ambiente na região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba".

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Instrumento inicial a partir de **21/11/2021 até 20/11/2026**, inclusive.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este termo será publicado pela Procuradoria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Da continuidade do Termo de Cooperação Técnica

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica inicial e seu aditivo naquilo em que não conflitem com as disposições do presente Instrumento.

E, por estarem de acordo, os partícipes assinam eletronicamente o presente instrumento, com as testemunhas que também o subscrevem.

Jarbas Soares Júnior
Procurador-Geral de Justiça

PGJ

Edson de Resende Castro
Coordenador da Central de Apoio Técnico

Carlos Alberto Valera
Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios
Paranaíba e Baixo Rio Grande

Luiz Fernando Resende dos Santos Anjo
Reitor UFTM

Darlene Mara dos Santos Tavares
Vice- Reitora UFTM

Deborah Santesso Bonnas
Reitora IFTM

Rodrigo Sousa Rodrigues
Coronel PM
Comandante-Geral da PMMG

Patrick Salgado Martins
Procurador-Chefe da República de Minas Gerais
MPF

Testemunhas

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH SANTESSO BONNAS, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:28, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 15:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICK SALGADO MARTINS, Usuário Externo**, em 16/11/2021, às 19:35, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE RESENDE CASTRO, COORDENADOR DO CAO ESPECIAL**, em 17/11/2021, às 12:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO VALERA, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL**, em 18/11/2021, às 09:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 18/11/2021, às 17:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR - GERAL DE JUSTICA**, em 22/11/2021, às 12:15, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ**,
OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP, em 24/11/2021, às 08:25, conforme art. 22, da Resolução
PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MUSSY TOLEDO ALVARENGA**,
ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP, em 24/11/2021, às 08:27, conforme art. 22, da
Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1984475** e o código
CRC **85DA3A03**.

Processo SEI: 19.16.3897.0099356/2021-47 / Documento SEI: 1984475

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br